

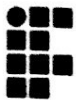
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

ANEXO II
Relatório Individual Docente (RID)

SEMESTRE	DOCENTE	ANDERSON GERALDO RODRIGUES		
	DEPARTAMENTO/NÚCLEO	COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO		
	SIAPE	1082802		
	TELEFONE	32- 33794510	E-MAIL	Anderson.rodrigues@ifsudestemg.edu.br

Regime de Trabalho
(<input checked="" type="checkbox"/>) Efetivo (<input type="checkbox"/>) Substituto/Temporário
(<input type="checkbox"/>) 20h (<input type="checkbox"/>) 40h (<input checked="" type="checkbox"/>) 40h DE

Atividades de Ensino				
Disciplina	Turma	Curso	Carga horária (h)	
1	ESTUDO DE LIBRAS	5°	LETRAS	4 h
2	PROJETOS DE INTEGRADORES V	5°	LETRAS	4 h
3				
4				
5				
6				
7				
Atividades de preparação e manutenção do ensino: - Preparação e adaptação de aula Didática na disciplina de Estudo de Libras (no mundo real) quanto á teoria tanto na Prática. - pesquisas e seleção de filmes, vídeos e clips que abortam o mundo da língua de Sinais -elaboração, produção de materiais Didáticas e avaliativas - Preparação e adaptação de aula Didática na Disciplina de Projetos de Integradores V, transformar as teorias em práticas curriculares (inclusão de diversos multifuncionais)				4 h



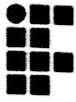
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

-pesquisas e seleção de filmes, vídeos e clips que abortam o mundo da inclusão que fomenta a preparação os futuros docentes.	
Atividades de apoio ao ensino: -criação e adaptação de materiais didáticos para os ensinos de Libras; -apoiar e abortar os alunos multifuncionais nos ingressos á acessibilidades no IF	4 h
Atividades de orientação: trabalhos esporádicos, orientação para elaboração específica na área de LIBRAS(servidores Técnicos ,EBTT E ALUNOS DE INCLUSÃO) em todos campus do ifsudestemg	1 h

Atividades de extensão	Carga horária (h)
Curso de Libras interligada ao CELL OBS. são dois curso de libras em horários diferentes cada uma com duração de 3 hora/aula. Com total 60 horas	3 h 3 h

Atividades de gestão institucional e representações		Carga horária (h)
1	MEMBRO ATIVO DA COMISSÃO PERMANENTE DE INCLUSIVAS	6,8 h
2	MEMBRO ATIVO DE SALA DE RECURSO DE MULTIFUNCIONAIS/NÚCLEO DE AÇÕES INCLUSIVAS	6,6 h
3		
4		
5		
Total da carga horária de atividade de gestão institucional e/ou representações		


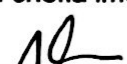

Atividades de qualificação e/ou capacitação	Carga horária (h)
Sem previsão	

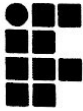


**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Justificativas / observações

No que toca ao § 1º do art.14 do regulamento do plano individual de Docente(PID) e do Relatório Individual do Docente (RID), que menciona que "para cada hora aula poderá ser prevista a proporção de até uma hora e meia adicional", com relação às atividades de ensino, foram inseridas 4 horas às atividades preparação e manutenção do ensino, já que a disciplina Libras, ofertada no curso de letras, demanda um tempo maior de preparação em função de elaboração de materiais específicos que deem conta abortar as características da língua...

Assinatura do docente: 	Local e data: 27 DE JUNHO DE 2018
Assinatura da chefia imediata:  	Local e data: 27/06/18



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

DECLARAÇÃO.

Declaramos, para os devidos fins, que **ANDERSON GERALDO RODRIGUES, Professor EBTT**, matrícula-SIAPE **1082802**, lecionou as disciplinas abaixo citadas, de acordo com seus respectivos cursos, semestres e carga horária no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas – Campus São João del-Rei.

PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018

- **Curso: Superior em Letras – 5º Período**

Disciplina: Estudo de Libras II – Carga Horária: 40 Horas

- **Curso: Superior em Letras – 5º Período**

Disciplina: Projetos Integradores V - (Práticas Curriculares V) – Carga Horária: 40 Horas

São João del-Rei, 12 de junho de 2018

Rúbia Mara Ribeiro
Coordenadora Geral de Ensino

Coordenação Geral de Ensino
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei

PORTARIA-R Nº 84/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01;

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS deste Instituto Federal, conforme o Edital nº 01/2018– Reitoria:

Área/Cod.	Banca Examinadora	
	Presidente	Membros
R001 – Língua Brasileira de Sinais	Anderson Geraldo Rodrigues	Ilza Maria de Oliveira Netto
	<u>Suplente:</u> Rosângela Cancela Soares	Juliana Rodrigues Amaral Souza
		<u>Suplente:</u> Joseli Ferreira Lira Valente

Charles Okama de Souza
Reitor - IF Sudeste MG
Dec. Presid. de 12/04/17, DOU 13/04/17

Charles Okama de Souza

Reitor – IF Sudeste MG

Decreto Presidencial de 12.04.17, DOU 13.04.17



IF SUDESTE MG – REITORIA
Rua Luz Interior, 360 - Bairro Santa Luzia - 36.030-776 - Juiz de Fora/MG
e-mail: secretaria.reitoria@ifsudestemg.edu.br

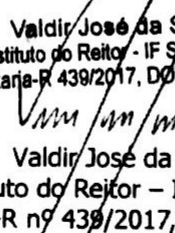
PORTARIA-R Nº 324/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O Substituto do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R nº 439/2017, de 26.04.2017, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 80, de 27.04.2017, Seção 2, página 33,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS deste Instituto Federal, conforme o Edital nº 02/2018/IF Sudeste MG – *Campus* Muriaé:

Área/Cod.	Banca Examinadora	
M001 – Língua Brasileira de Sinais	Presidente	Membros
	Juliana Rodrigues Amaral Souza	Anderson Geraldo Rodrigues
		Natalino da Silva de Oliveira


Valdir José da Silva
Substituto do Reitor - IF Sudeste MG
Portaria-R 439/2017, DOU 27/04/17
Valdir José da Silva,
Substituto do Reitor – IF Sudeste MG
Portaria-R nº 439/2017, de 27.04.2017

PORTARIA Nº 102/UFSJ/PROGP, DE 23 DE MARÇO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os (as) professores (as) **ROSELY LUCAS DE OLIVEIRA (UFSJ)**, **ANDERSON GERALDO RODRIGUES (IF SUDESTE/MG)** e os (as) servidores (as) **OSWALDO VINÍCIUS ALVES DE OLIVEIRA ROCHA (UFSJ)** e **ANDRÉA MARTINS DO NASCIMENTO NEUMANN (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissional técnico especializado em linguagem de sinais – Edital nº 001/2018 da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

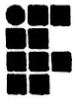
Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **ANDERSON GERALDO RODRIGUES (IF SUDESTE/MG)**.

Art. 3º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 347/2016, de 31 de outubro de 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU em 13 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando as legislações vigentes, bem como políticas públicas que regulamentam questões concernentes à inclusão de pessoas com necessidades especiais;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem **COMISSÃO PERMANENTE DE INCLUSÃO** com a finalidade de promover estudos, ações e estratégias na área de inclusão no âmbito do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, conforme legislações em vigor.

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR(A)	SIAPE
Coordenação Geral de Ensino	Ailton Magela de Assis Augusto	2136759
CGE/Setor de Supervisão Pedagógica	Adriana Magalhães V. de Broutelles	1490949
CGE/Setor de Ensino Técnico	Rafaela Kelsen Dias	2032181
CGE/Setor de Ensino de Graduação	Stael Damasceno	1835655
Coordenação Geral de Assistência Estudantil	Diogo Pereira Matos	1000487
CGAE/Setor de Orientação Educacional	Rosilane Meneses Folgado	1673717
CGAE/Setor de Ações Inclusivas Atitudinais	Heverton Vinícius de O. Fernandes	1086611
CGAE/Setor de Psicologia	Roselne Santarosa de Sousa	1879986
Coordenação Geral de Registros Acadêmicos	Leandra Cristina de Resende	1811047
Coordenação de Acervo Bibliográfico e Multimídias	Alda de Paiva Castro	2313693
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção	Bruno Márcio Agostini	1494905
Coordenação de Comunicação e Eventos	João Guilherme Cunha e Vallo	2982432
Coordenação de Tecnologia da Informação	Lívia Dias de Paula Porfírio	1672885
Coordenação de Compras e Contratos	Bruno Vieira Dias	2229064
Representante Docente	Anderson Geraldo Rodrigues	1082802

Art. 2º - **ESTABELECE**R que se elabore, com urgência, Plano de Desenvolvimento Individual para o Atendimento Educacional Especializado nos casos existentes no *Campus* São João del-Rei.

Art. 3º - **ESTABELECE**R que as reuniões sejam registradas com ata lavrada.

Art. 4º - **DELEGAR** competência ao presidente para compor subcomissões temáticas (educacional, atitudinal e arquitetônica), bem como convocar servidores para auxiliar nos trabalhos mediante anuência da chefia imediata.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Art. 6º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013

Continuação da Portaria n.º 347/2016, de 31 de outubro de 2016

DECLARAÇÃO

A Direção de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus São João del-Rei, no uso de suas atribuições, declara que **Anderson Geraldo Rodrigues**, servidor lotado do Câmpus São João del Rei, atua na equipe extensionista do projeto "Programa Centro de Linguagens e de Letramentos", sob o edital 07/2018 no Programa Institucional de Apoio à Extensão – PIAEX.

São João del-Rei, 21 de Junho de 2018.



Janáina de Assis Rufino
Diretora de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria- R 194/2016 DOU-23/02/2017/Portaria 145 DOU 18/05/2017